

# Código de Conduta Ética

Construindo um serviço público eficiente e comprometido  
com o bem-estar de todos os cidadãos



## Equipe Técnica

**Maria Salete Lucena Fernandes  
de Azevedo**  
**Renata Ribeiro Santos**  
Coordenação

**Nayane Felix dos Santos**  
Seleção e revisão de textos

**Ana Luiza Lopes Mizutani**  
**Felipe Landim Carvalho Costa**  
Projeto gráfico e diagramação

Ilustrações de storyset – Freepik.com

**Elmano de Freitas da Costa**  
Governador do Estado do Ceará

**Jade Afonso Romero**  
Vice-Governadora do Estado do Ceará

**Zezinho Albuquerque**  
Secretário das Cidades

**Francisco Quintino Vieira Neto**  
Superintendente da SOP

**José Ilo de Oliveira Santiago**  
Superintendente Adjunto de Rodovias

**Maria Salete Lucena F. de Azevedo**  
Assessora de Controle Interno e Ouvidoria

**Mayana Freitas**  
Assessora Jurídica

**Mariane Maissen Pinheiro Dantas**  
Assessora de Comunicação

**Aline Sales Cordeiro da Cruz**  
Diretora de Projetos de Edificações

**Antônio Caio de Abreu Timbó**  
Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional

**Camila Augusta Passos Chaves**  
Diretora Administrativa

**Cláudio Henrique Ferraz de Brito**  
Diretor de Engenharia de Edificações

**Diana Cordeiro Sanford de Medeiros**  
Diretora de Planejamento e Finanças

**Hermano Zenaide Filho**  
Diretor de Engenharia Rodoviária

**José Sérgio Fontenele de Azevedo**  
Diretor de Infraestrutura Rodoviária e Aeroportuária

**Silvio Gentil Campos Júnior**  
Diretor de Articulação Técnica e Obras Especiais

# Índice

Apresentação .....	4
Objetivo .....	5
Princípios e Valores Éticos Fundamentais .....	6
Relações e comportamentos positivos no ambiente de trabalho .....	8
Valorizando a diversidade! .....	9
Não serão admitidas em hipótese alguma .....	10
Nosso papel na sustentabilidade .....	12
Canal de comunicação e manifestação .....	13

# Apresentação

Olá, começa aqui a nossa jornada pela conduta ética no ambiente de trabalho. Vamos aprender juntos como manter um ambiente de trabalho saudável, inclusivo e respeitoso.

**Vamos nessa?**



# Objetivo

O Código de Conduta Ética dos Agentes Públicos da SOP tem por objetivo indicar os princípios, valores e normas que devem orientar os seus servidores no alcance dos seus direitos e obrigações, de modo a regular as relações entre a administração pública estadual e a sociedade.



# Princípios e Valores Éticos Fundamentais



## Integridade

Aja com honestidade e respeito mantendo princípios éticos e morais. Familiarize-se e cumpra as regras e regulamentos da instituição para assegurar a conformidade em suas ações.

## Respeito

Trate todos com cortesia, empatia e dignidade, independentemente de sua posição ou cargo, cor, raça, etnia, identidade de gênero, deficiência, religião e ideologia política.

## Sigilo e Confidencialidade

Respeite o sigilo das informações que recebe e não divulgue sem a autorização ou para que obtenha vantagens pessoais.

## Responsabilidade

Cumpra as suas obrigações e assuma as consequências de suas ações, sejam positivas ou negativas.

## Transparência

Exerça suas funções de forma acessível e transparente.

## Sustentabilidade

Adote práticas sustentáveis no ambiente de trabalho e use de forma consciente os recursos públicos.

## Competência e Eficiência

Aplique seu conhecimento, habilidade e experiência necessária na execução de suas atividades empenhando-se para obter o melhor resultado com o mínimo de recurso.

## Imparcialidade

Tome decisões objetivas privilegiando o bem-estar coletivo sem perseguição ou proteção de pessoas, evitando influências pessoais, interferências indevidas ou com interesse político-partidários.

## Compromisso

Esteja comprometido com a missão e com o alcance dos resultados institucionais.

## Educação continuada

Busque o aprendizado e o aprimoramento para melhorar o desempenho de suas funções.

## Boa fé e Honestidade

Aja com franqueza ao realizar suas atividades sem o uso de falsas afirmações, inverdades ou fraudes. Lembre-se de atuar em conformidade com o direito.



# Relações e comportamentos positivos no ambiente de trabalho

Seja cordial com todas as pessoas e pratique sempre a gentileza!

Adote comportamentos que preservem a imagem e a reputação do Órgão.

Exerça uma comunicação clara e precisa, evite informações falsas ou enganosas.

Comprometa-se com a excelência em suas atividades, contribuindo para a missão do Órgão.

Lidere por meio do exemplo! Seja um exemplo de conduta ética e profissional para sua equipe.

Conheça e respeite as normas e regulamentos da instituição para garantir que suas ações estejam em conformidade.

Seja proativo na defesa e combate às condutas antiéticas ou as irregularidades, contribuindo para a preservação dos valores da instituição. Denuncie!

Mantenha a disciplina e respeito no trato com as pessoas no exercício das atividades da instituição, tanto internas quanto externas.

Contenha-se quanto ao volume da voz no ambiente de trabalho, para não comprometer a concentração e produtividade dos colegas.

# Valorizando a diversidade!

Assédio, preconceito e discriminação, aqui NÃO!



Respeite as diferenças de opiniões, culturas e características individuais, promovendo a diversidade.

Lembre-se que vivemos em contextos diversos e, por essa razão, cada um tem a sua forma de ver o mundo e os seus princípios.

Basta de preconceito!  
Não permita manifestações de preconceitos relacionados à origem de raça, cor, etnia, religião, classe social, identidade de gênero, deficiência ou ainda quaisquer outras formas de discriminação.

## Não serão admitidas em hipótese alguma...



- ! Obter vantagem pessoal e/ou financeira em razão do exercício de cargo, função, emprego desempenhados na SOP.
- ! Praticar calúnia e difamação.
- ! Constranger servidores ou terceiros a participar de eventos com caráter político-partidário, ideológico ou religioso.
- ! Praticar ato prejudicial à honra contra qualquer pessoa ou usar artifícios, promessas, favores ou chantagens para obter proveito ilícito, incluindo assédio sexual ou moral.

Compartilhar senhas de sistemas com os colegas. A senha é individual e garante a segurança dos dados.

Deixar-se influenciar por situações de interesses pessoais nas tomadas de decisões e ações.

Fazer comentários ou piadas ofensivas, discriminatórias ou humilhantes em relação a qualquer indivíduo ou grupo. Nenhuma forma de linguagem ou conduta intimidatória ou discriminatória deverá ser tolerada.

Praticar assédio sexual e comportamentos impróprios que causem desconforto, constrangimento ou humilhação ao outro.

Praticar assédio moral, como ações desrespeitosas, ameaçadoras, indignas ou agressivas contra qualquer pessoa, independentemente do nível hierárquico, cargo ou função.



# Nosso papel na sustentabilidade

Preservar o meio ambiente é um dever de todos!



- Adote práticas sustentáveis no ambiente de trabalho e incentive o uso consciente dos recursos.
- Jogue lixo em lugar adequado e priorize a coleta seletiva.
- Faça uso de copos e canecas reutilizáveis no dia a dia.
- Desligue os computadores quando não estiver fazendo uso, para economizar energia.
- Zele pelo mobiliário e equipamentos disponibilizados no trabalho.
- Mantenha seu local de trabalho limpo e organizado.
- Utilize a impressora e a fotocopadora se realmente necessário, preferindo a impressão frente e verso.
- Submeta-se regularmente aos exames médicos periódicos, a fim de preservar sua saúde e bem estar.
- E pratique atividade física.

# Canal de comunicação e manifestação

Os comportamentos contrários ao Código de Conduta Ética podem resultar em advertências e sanções disciplinares nos termos do Código de Ética da Administração Pública Estadual e no Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Estado do Ceará.

Comunique imediatamente ao superior imediato ou canal de denúncias qualquer ato ou omissão praticado por agente público que julgar contrário às condutas deste Código de Conduta Ética.

Denuncie qualquer caso de assédio moral, assédio sexual, *bullying*, discriminação ou preconceito que presencie ou do qual tenha conhecimento. A denúncia deve ser feita de forma confidencial, seguindo os canais estabelecidos pelo Órgão.

Acesse o site [www.sop.ce.gov.br](http://www.sop.ce.gov.br) para acessar o documento na íntegra.



# Ouvidoria

## SOP-CE

Site: <https://www.sop.ce.gov.br/ouvidoria/>

E-mail: [ouvidoria@sop.ce.gov.br](mailto:ouvidoria@sop.ce.gov.br)

Telefones: 85 3108.2847 / 85 3108.2800 / 85 3108.2801

## Ouvidoria Geral do Estado

Telefone: 155 (ligação gratuita)

E-mail: [ouvidoria.geral@cge.ce.gov.br](mailto:ouvidoria.geral@cge.ce.gov.br)

No endereço eletrônico [www.ouvidoria.ce.gov.br](http://www.ouvidoria.ce.gov.br), o cidadão pode acessar o Sistema de Ouvidoria – SOU para registrar sua manifestação.

Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Cambéba, Fortaleza, Ce.  
Cep: 60.822-325

**SOP-CE**  
SUPERINTENDÊNCIA  
DE OBRAS PÚBLICAS



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DAS CIDADES